



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Controle e Transparência
Secretaria de Estado da Justiça

Elaborada pela Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Preços Referenciais do Serviço de Alimentação Prisional, instituída pela Portaria 613-S, de 16 de agosto de 2016, publicada no DIO em 17 de agosto de 2016

Publicado na Portaria 545-S, de 31 de julho de 2017.

Republicado no site da SEGER em 17/08/2017 para inclusão das etapas variáveis, vigência e sobre isenção do ICMS
Republicado no site da SEGER em 18/09/2017 para correção do custo do almoço da alimentação transportada de 500 até 999 comensais, por ter sido publicado com erro

Valores expressos em R\$, SEM incidência de ICMS

Referência: dezembro/2016

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

CUSTO DA ETAPA DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO PRISIONAL TRANSPORTADA					
QTE. COMENSAIS	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE	JANTAR	TOTAL DA ETAPA DIÁRIA
Até 499	2,75	6,15	1,54	6,28	16,72
De 500 até 999	2,72	5,47	1,5	5,6	15,29
De 1000 até 1500	2,72	5,46	1,5	5,6	15,28

Valores expressos em R\$, SEM incidência de ICMS

Referência: dezembro/2016

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

CUSTO DA ETAPA DIÁRIA PREPARADA DENTRO DAS UNIDADES PRISIONAIS					
QTE. COMENSAIS	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE	JANTAR	TOTAL DA ETAPA DIÁRIA
Até 499	2,64	5,65	1,43	5,79	15,51
De 500 até 999	2,61	5,02	1,39	5,16	14,18
De 1000 até 1500	2,61	4,99	1,39	5,15	14,14

Valores expressos SEM R\$, sem incidência de ICMS

Referência: dezembro/2016

Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR / SUBSTITUTIVA	VALOR TOTAL (R\$)
Complementar 01	1,06
Complementar 02	0,18
Complementar 03	3,13
Complementar 04	0,47
Lanche Substitutivo	3,26